

EDITAL SG N.º 04/2012

**DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE INSCRIÇÃO
PARA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS AOS
DISCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
DA FACULDADE FAE BLUMENAU.**

O Secretário-Geral da Faculdade FAE Blumenau, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam abertas, aos discentes dos cursos de graduação da Faculdade FAE Blumenau, as inscrições para a Avaliação de Conhecimentos: do dia 23 de abril até o dia 05 de maio de 2012.

§1º As inscrições deverão ser realizadas na Central de Atendimento, dentro do prazo informado no *caput*.

§2º Será cobrado o valor de 10 (dez) horas-aula escolares vigentes, junto com a mensalidade, por disciplina indicada.

§3º Poderão se inscrever os discentes regularmente matriculados na Faculdade FAE Blumenau e que desejam obter aproveitamento de disciplinas cursadas há mais de 05 (cinco) anos, com aproveitamento comprovado em histórico escolar.

§4º O discente que cursou disciplina(s) há mais de 05 (cinco) anos, em outra(s) instituição(ões), e que deseja obter o aproveitamento, poderá inscrever-se desde que entregue na Central de Atendimento, até o dia 05 de maio de 2012, o conteúdo programático da disciplina ou programa que deseja obter convalidação.

§5º O discente não poderá requerer a Avaliação de Conhecimentos em disciplina que já tenha sido reprovado ou que tenha realizado Avaliação de Conhecimentos ou Exame de Proficiência.

Art. 2º Os requerimentos serão analisados pela Coordenação de Curso, que realizará o despacho da solicitação informando a possibilidade de aplicação da Avaliação de Conhecimentos para a disciplina solicitada.

§1º O eventual indeferimento será informado ao discente por meio de contato telefônico até o dia 11 de maio de 2012.

§2º A devolução de valores para as solicitações indeferidas poderá ser requerida até o dia 17 de maio de 2012, sendo atendida em até 30 (trinta) dias após a data do requerimento expresso.

Art. 3º As Avaliações de Conhecimentos serão realizadas nos dias 19 e 26 de maio de 2012 e contemplarão todo o conteúdo programático da disciplina.

Parágrafo único. O local e o horário para a realização das avaliações serão indicados em Comunicado a ser publicado pela Secretaria-Geral no dia 14 de maio de 2012.

Art. 4º Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de Comunicado da Secretaria-Geral, no endereço eletrônico www.fae.edu, no dia 11 de junho de 2012.

§1º Serão considerados aprovados na disciplina os discentes que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

§2º O discente inscrito na Avaliação de Conhecimentos que se ausentar no dia da avaliação será considerado, automaticamente, reprovado e o valor pago não será reembolsado.

§3º As Avaliações de Conhecimentos realizadas não serão passíveis de revisão.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Blumenau, 23 de abril de 2012.

Prof. Eros Pacheco Neto
Secretário-Geral